



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REQUERIMENTO

Requeiro à Douta Mesa, com fundamento no parágrafo único do art. 66 do Regimento Interno, a redução do interstício mínimo entre a primeira e a segunda audiência pública, de 10 (dez) para 5 (cinco) dias, do PL nº 1446/2025, de autoria do Executivo, que ***“Dispõe sobre a emissão eletrônica declaratória de documentos de controle da atividade edilícia, bem como sobre procedimentos aplicáveis ao licenciamento de empreendimentos em imóveis da Administração Pública Direta e Indireta.”***

Sala das sessões,

Vereador

Matéria Com. de Regul. - 26-Nov-2025 - 14:06-000091-1/1